XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

RIVA SOBRADO DE FREITAS

FABRÍCIO VEIGA COSTA

FLOR DE MARÍA MEZA TANANTA

Copyright © 2024 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU – São Paulo
Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio – Rio de Janeiro
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Fernando Passos – UNIARA - São Paulo
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo
Secretarias
Relações Institucionais:
Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia
Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal
Comunicação:
Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe
Relações Internacionais para o Continente Americano:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão
Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM – São Paulo
Relações Internacionais para os demais Continentes:
Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará
Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul
Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI – Santa Catarina
Eventos:
Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo
Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina
Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP – Pernambuco

G326
GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I
[Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI
Coordenadores: Riva Sobrado De Freitas, Fabrício Veiga Costa, Flor de María Meza Tananta – Florianópolis: CONPEDI, 2024.
Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-984-1
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: ESTADO DE DERECHO, INVESTIGACIÓN JURÍDICA E INNOVACIÓN
1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – 2. Gênero. 3. Sexualidades. XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU (2: 2024 : Florianópolis, Brasil).
CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

TEXTO DE APRESENTAÇÃO

GT- GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU

No dia 20 de setembro de 2024, os professores Fabricio Veiga Costa (Universidade de Itaúna –MG), Riva Sobrado De Freitas (Universidade do Oeste de Santa Catarina) e Flor de María Meza Tananta (Universidad de la República) coordenaram o GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I, no XIII ENCONTRO INTERNACIONAL DO CONPEDI URUGUAI – MONTEVIDÉU.

O GT GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO foi criado no ano de 2016 e simbolicamente representa um espaço de resistência, diante de um mundo marcado pelo preconceito, misoginia, homofobia, machismo, transfobia, todo e qualquer manifestação de ódio decorrente da orientação sexual e da identidade de gênero.

Um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, explicitamente previsto no artigo 3, inciso IV, da Constituição brasileira de 1988, é promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

O direito fundamental à liberdade de expressão e orientação sexual, bem como o direito de construir livremente a identidade de gênero são corolários da dignidade humana e da cidadania no Estado Democrático de Direito.

A luta pela igualdade de gênero; o combate à pornografia e a repressão aos crimes contra a dignidade sexual; as subnotificações de violência doméstica contra mulheres trans na cidade de Manaus; a violência obstétrica e a medicalização do corpo feminino; a misoginia no ambiente digital; o silenciamento de mulheres indígenas na Amazônia; práticas discursivas antigênero no instagram; o racismo na indústria de cosméticos; os direitos reprodutivos das

mulheres e os apontamentos crítico-constitucionais do Projeto de Lei 1904/2024 foram os principais temas apresentados por pesquisadores brasileiros e uruguaios, que protagonizaram debates profícuos e essenciais ao progresso científico.

Os estudos de gênero, em diálogo transdisciplinar com a ciência do Direito, constitui um modus de ver e ler o mundo para além da concepção ontológico-genotípica de sexualidade. A ruptura com o binarismo e com a heteronormatividade compulsória decorre de estudos epistemológicos da sexualidade como “estar”, e não como “ser”.

Fabrício Veiga Costa

Professor do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Proteção dos Direitos Fundamentais da Universidade de Itaúna –MG-. Doutorado e mestrado em Direito. Pós-doutorado em Educação, Psicologia e Direito. Especializações em Direito Processual, Direito de Família e Direito Educacional.

Riva Sobrado De Freitas

Universidade do Oeste de Santa Catarina

Flor de María Meza Tananta

(Universidad de la República)

O SILENCIAMENTO DE MULHERES INDIGENAS NA AMAZONIA: ANALISE SOBRE COLONIALIDADE DO PODER

THE SILENCING OF INDIGENOUS WOMEN IN THE AMAZON: AN ANALYSIS OF THE COLONIALITY OF POWER.

Larissa Oliveira de Sousa [1]
Thiago Augusto Galeão De Azevedo [2]

Resumo

O presente artigo analisa os efeitos da colonialidade do poder sobre mulheres, dando enfoque, especificamente, às mulheres indígenas na região amazônica brasileira, com o intuito de responder ao seguinte questionamento: em que medida a mulher indígena foi silenciada pela opressão colonial? Utiliza a abordagem de gênero a partir da experiência colonialista para observar o alcance das mudanças nas estruturas sociais dos povos dominados /colonizados. Utilizando as reflexões da socióloga María Lugones, referência na produção de estudos sobre a perspectiva de gênero e colonialidade, além dos estudos de Iraildes Caldas Torres sobre mulheres indígenas na Amazônia, apontamos o silenciamento que teve efeito sobre essas mulheres por meio de abordagens sexistas tradicionais feitas por cronistas que exploraram a região, que permitiu que fossem mascaradas violências, como os abusos sexuais. Por fim, entendemos, então, ser pertinente apontar esse silenciamento de mulheres indígenas no Brasil como uma das formas de violência de gênero marcadas pela colonialidade do poder, cujas marcas persistem na sociedade brasileira até o presente.

Palavras-chave: Colonialidade do poder, Violência de gênero, Mulheres indígenas, Amazônia brasileira

Abstract/Resumen/Résumé

This article analyzes the effects of the coloniality of power on women, focusing specifically on indigenous women in the Brazilian Amazon region, with the aim of answering the following question: to what extent have indigenous women been silenced by colonial oppression? It uses a gender approach based on the colonialist experience to observe the scope of the changes in the social structures of the dominated/colonized peoples. Using the reflections of the sociologist María Lugones, a reference in the production of studies from the perspective of gender and coloniality, as well as the studies of Iraildes Caldas Torres on indigenous women in the Amazon, we point out the silencing that had an effect on these women through traditional sexist approaches made by chroniclers who explored the region,

[1] Mestranda no Programa de Pós-graduação em Direito e Constitucionalismo na Amazônia na Universidade Federal do Amazonas – UFAM. http://lattes.cnpq.br/4598832098401173. osousa.larissa@gmail.com

[2] Professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas (FD-UFAM): Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Amazonas (PPGDIR/UFAM): Pós-doutor em Direito (UNB); http://lattes.cnpg.br/5496674400879290

which allowed violence, such as sexual abuse, to be masked. Finally, we believe that it is pertinent to point to this silencing of indigenous women in Brazil as one of the forms of gender violence marked by the coloniality of power, whose marks persist in Brazilian society to this day.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Coloniality of power, Gender violence, Indigenous women, Brazilian amazon

1 INTRODUÇÃO

A perspectiva eurocêntrica de dominação afetou povos dominados com esteio na dualidade "raça/sujeito" e "corpo", segundo a qual as raças inferiores, por não serem racionais, limitar-se-iam a objetos de estudo e seriam domináveis e exploráveis. É importante observar que a colonialidade não deixou marcas apenas pela hierarquização pautada no conceito de raça, sendo de suma importância entender e refletir seus efeitos especialmente sobre os corpos de mulheres, tendo em vista que, quanto mais a opressão colonial exercia seu poder sobre povos não-eurocêntricos, maior a opressão sobre as mulheres pertencentes a essas populações.

O presente artigo busca refletir e analisar os efeitos da colonialidade do poder sobre mulheres, dando enfoque, especificamente, às mulheres indígenas na região amazônica brasileira, com o intuito de responder ao seguinte questionamento: em que medida a mulher indígena amazônida foi silenciada pela opressão colonial?

Para se chegar à resposta ao questionamento, serão analisados estudos sobre colonialidade e dominação, com enfoque nos relatos produzidos por cronistas e naturalistas que exploraram a região amazônica desde o início da colonização, sem desconsiderar os estudos produzidos sobre o tema para refletir a realidade das mulheres na região do objeto de estudo.

A metodologia adotada é o método dedutivo, com a abordagem qualitativa para entender o problema através da complexidade histórica e social do objeto, além de pensar e refletir a realidade social em seus aspectos diversos, especialmente através do viés de gênero. Para essa abordagem, será utilizada pesquisa bibliográfica, cujos marcos teóricos relacionam-se aos estudos de colonialidade, gênero, teorias feministas, raça e interseccionalidades.

O referencial teórico divide-se em três tópicos. Inicialmente, será abordada a colonialidade do poder e seus reflexos de dominação e exploração na América Latina, com base nos estudos de Aníbal Quijano, referência na temática e que cunhou a expressão "colonialidade do poder". Observa-se nesse tópico a opressão eurocêntrica sobre os povos originários que habitavam a região através da "coisificação do outro", pautada no projeto de dominação e hierarquização social. Além disso, aborda-se a classificação racial implementada pelo poder eurocêntrico como meio à subjugação dos povos originários.

Em seguida, discute-se os efeitos da colonialidade e do racismo sobre mulheres indígenas, abordando-os a partir da dominação patriarcal eurocêntrica. Reflete-se, a partir dos estudos de Maria Lugones, sobre a interseccionalidade entre as categorias gênero e raça para compreender os efeitos da colonialidade. Também destacamos as considerações de Lélia

Gonzalez sobre os efeitos da colonialidade e do racismo para a opressão de mulheres latino-americanas, abarcando as mulheres indígenas.

O terceiro tópico realiza análise acerca do silenciamento de mulheres indígenas a partir das representações de mulheres indígenas amazônidas, especificamente das etnias Tikuna e Sateré-Mawé, que compõem as etnias indígenas que habitam o Estado do Amazonas. Utilizamos, para tanto, as contribuições de Iraildes Caldas Torres e Benedito Maciel sobre as representações dessas mulheres por exploradores que estiveram na região durante o período de colonização.

Destaca-se o silenciamento e a invisibilidade produzida sobre as mulheres na Amazônia como violência de gênero, bem como a necessidade de se quebrar o silêncio de gênero na região, uma vez que as relações de gênero são elementos estruturantes da vida em sociedade. Refletimos que a colonialidade do poder ignora as diversas manifestações sociais, econômicas, políticas e jurídicas que transformam e moldam as estruturas sociais da região colonizada, propondo, portanto, uma perspectiva decolonial para se pensar o campo jurídico que afeta as relações de gênero.

2 COLONIALIDADE DO PODER: DOMINAÇÃO E EXPLORAÇÃO NA AMÉRICA LATINA.

A ocupação da América Latina e Caribe foi um processo violento que iniciou no século XV, experiência essa materializada no colonialismo, violência, exploração e dominação, que deixou marcas e feridas que sangram e estão expostas ainda na atualidade (Lima et al., 2024).

Segundo Césaire (2010), a colonização não é evangelização, nem empreitada filantrópica, nem vontade de fazer retroceder as fronteiras da ignorância, da enfermidade, da tirania. É necessário

> [...] admitir de uma vez por todas, sem titubear por receio das consequências, que na colonização o gesto decisivo é o do aventureiro e o do pirata, o do mercador e do armador, do caçador de ouro e do comerciante, o do apetite e da força, com a maléfica sombra projetada por trás por uma forma de civilização que em um momento de sua história se sente obrigada, endogenamente, a estender a concorrência de suas economias antagônicas à escala mundial (Césaire, 2010, p. 17).

Césaire aponta que; enquanto o colonizador defende o progresso, as “realizações”, enfermidades curadas, de níveis de vida acima deles mesmos, há que se falar, na verdade, sobre sociedades esvaziadas delas mesmas, de culturas pisoteadas, de instituições minadas, de terras confiscadas, de religiões assassinadas, de magnificências artísticas aniquiladas, de extraordinárias possibilidades suprimidas. Não se trata de progresso, e sim da perda de

costumes, sabedoria, da imposição da violência e do servilismo, o que, para o autor, é resultado da equação "colonização = coisificação" (2010).

Essa "coisificação" do outro, precisamente, dos colonizados, pauta-se no projeto de dominação e hierarquização social. As bases para o padrão de poder eurocêntrico instaurado na América Latina foram fundadas a partir da classificação social da população com a ideia de raça, construção mental que expressa a experiência básica da dominação colonial e que desde então permeia as dimensões mais importantes do poder mundial. Segundo o sociólogo Aníbal Quijano, esse eixo de poder tem origem e caráter colonial, mas provou ser mais duradouro e estável que o colonialismo em cuja matriz foi estabelecido (2005, p. 117).

A ideia de raça se originou a partir da construção de supostas diferenças biológicas entre os grupos de conquistadores e conquistados, e, a partir disso, as novas relações sociais na América produziram identidades sociais até então desconhecidas, como de índios, negros e mestiços, as quais possuíam uma conotação racial. No sistema de dominação colonial, tais identidades foram associadas às hierarquias, lugares e papeis sociais correspondentes, ou seja, raça e identidade racial se estabeleceram como instrumentos de classificação social básica. É certo que a raça foi o mais eficaz e durável instrumento de dominação, à medida em que os povos conquistados e dominados foram naturalmente considerados inferiores, o que se estendeu a seus traços fenotípicos e suas descobertas mentais e culturais (Quijano, 2005).

Segundo Lima e Kosop (2018), com essa percepção biológica que diferenciou grupos, os povos dominados tiveram suas contribuições culturais e epistemológicas deixadas de lado, em prol de uma racionalidade eurocêntrica universal.

Para além dessa racionalidade, a hierarquização esteve diretamente ligada às estruturas de controle do trabalho como resultado da relação capital-salário, resultando no reforço mútuo das estruturas entre os elementos raça e divisão do trabalho, à medida que as novas identidades históricas produzidas sobre a ideia de raça foram associadas à natureza dos papeis e lugares na nova estrutura global de controle do trabalho (Quijano, 2005).

> O fato é que já desde o começo da América, os futuros europeus associaram o trabalho não pago ou não-assalariado com as raças dominadas, porque eram raças inferiores. O vasto genocídio dos índios nas primeiras décadas da colonização não foi causado principalmente pela violência da conquista, nem pelas enfermidades que os conquistadores trouxeram em seu corpo, mas porque tais índios foram usados como mão de obra descartável, forçados a trabalhar até morrer. A eliminação dessa prática colonial não termina, de fato, senão com a derrota dos encomendeiros, em meados do século XVI. A reorganização política do colonialismo ibérico que se seguiu implicou uma nova política de reorganização populacional dos índios e de suas relações com os colonizadores. Mas nem por isso os índios foram daí em diante trabalhadores livres e assalariados. Daí em diante foram adscritos à servidão não remunerada. (Quijano, 2005, p. 120).

Assim, os povos indígenas dominados foram submetidos à servidão como resultado da classificação racial da população pelos colonizadores, já que havia entre os europeus a percepção de que o trabalho pago era privilégio dos brancos, apontando a inferioridade racial de indígenas e negros, esses últimos submetidos ao regime de escravidão.

Observa-se que aquilo que fragmenta o mundo no contexto colonial é primeiro o fato de pertencer ou não a determinada raça, e que no mundo colonial, fragmentado e dividido em dois, a infraestrutura econômica é também uma superestrutura (Fanon, 2005, p.56), onde negros e povos originários passaram a ocupar o lugar de "outros".

Importa destacar também o dualismo entre o corpo e razão como fundamental à hierarquização entre raças. De acordo com Quijano (2005, p. 129), sob a influência de Descartes, há uma mutação da antiga abordagem dualista sobre "corpo" e o "não-corpo" que passa à divisão entre "razão/sujeito" e "corpo", de modo que a "razão/sujeito" passa a ser a única identidade capaz de conhecimento racional. A concepção de razão está ligada também à própria ideia de "alma" em sentido teleológico.

> Desse ponto de vista o ser humano é, por excelência, um ser dotado de "razão", e esse dom se concebe como localizado exclusivamente na alma. Assim o "corpo", por definição incapaz de raciocinar, não tem nada a ver com a razão/sujeito. Produzida essa separação radical entre "razão/sujeito" e "corpo", as relações entre ambos devem ser vistas unicamente como relações entre a razão/sujeito humana e o corpo/natureza humana, ou entre "espírito" e "natureza". Deste modo, na racionalidade eurocêntrica o "corpo" foi fixado como "objeto" de conhecimento, fora do entorno do "sujeito/razão" (2005, p. 129).

Nesse sentido, a perspectiva eurocêntrica que classificou determinadas raças como inferiores, hierarquizando-as, sendo, portanto, aspecto fundamental para justificar a dominação e exploração de povos não-eurocêntricos, pautando-se na alegada ausência de racionalidade desses sujeitos.

O fato é que, nos séculos XVII e XVIII, os próprios teóricos das ciências sociais, como Hobbes, Bossuet, Turgot e Condorcet, entendiam que a "espécie humana" sai pouco a pouco da ignorância e passa por estágios de aperfeiçoamento até atingir o status de "maioridade" a que chegaram as sociedades europeias (Meek, 1981). Para esse modelo, o primeiro estágio na escala de desenvolvimento seria o das sociedades indígenas americanas, que eram descritas por viajantes, cronistas e navegantes como selvagens, bárbaras, ausentes de arte, ciência e escrita (Santiago, 2005, p. 91). Sob essa perspectiva o último estágio do desenvolvimento e progresso humano teria como parâmetro a Europa.

Ao retirar a racionalidade do "outro", os povos não-eurocêntricos passam a serem marcados pela maldade, barbárie e incontinência, enquanto a bondade, a civilização e a racionalidade são características próprias do colonizador (Santiago, 2005, p. 91).

O estabelecimento de formas de exploração no continente americano objetivou a sustentação do capital e do modelo mercantilista existente na Europa. Quijano (2005, p. 118) chama atenção para o tema ao destacar que a escravidão foi estabelecida e organizada como mercadoria para servir aos propósitos e necessidades do capitalismo, e, de igual maneira, a servidão imposta aos indígenas serviu ao mesmo fim.

Esses pontos constituem, portanto, a colonialidade do poder, termo cunhado por Aníbal Quijano. Segundo o autor, a colonialidade é um conceito diferente de colonialismo, à medida em que essa se mostra ser mais profunda e duradoura, enquanto o colonialismo refere-se a uma estrutura de dominação/exploração onde nem sempre, nem necessariamente, implica em relações racistas de poder (2009, p. 73). Sob esse sistema, o novo dualismo não afetou apenas relações raciais de dominação, mas também as relações sexuais de dominação.

3 MULHERES INDÍGENAS E A DOMINAÇÃO EUROCÊNTRICA: A PERSPECTIVA DE GÊNERO SOB O VIÉS DA COLONIALIDADE E DO RACISMO

A perspectiva eurocêntrica de dominação afetou povos dominados com esteio na dualidade "raça/sujeito" e "corpo", segundo a qual as raças inferiores, por não serem racionais, limitar-se-iam a objetos de estudo. Assim, determinadas raças estariam mais próximas da "natureza" que os brancos, convertendo-os em domináveis e exploráveis, o que permitiu que os povos não-europeus fossem considerados, antes de tudo, como objeto de conhecimento e de dominação/exploração (Quijano, 2005), como é o caso de indígenas e negros.

É importante observar que a colonialidade não deixou marcas apenas pela hierarquização pautada no conceito de raça, sendo de suma importância entender e refletir seus efeitos especialmente sobre os corpos de mulheres, tendo em vista que, quanto mais a opressão colonial exercia seu poder sobre povos não-eurocêntrico, maior a opressão sobre as mulheres pertencentes a essas populações.

> Esso novo e radical dualismo não afetou somente as relações sociais de dominação, mas também a mais antiga, as relações sexuais de dominação. Daí em diante, o lugar das mulheres, muito em especial o das mulheres das raças inferiores, ficou estereotipado junto com o resto dos corpos, e quanto mais inferiores fossem suas raças, mais perto da natureza ou diretamente, como no caso das escravas negras, dentro da natureza. É provável, ainda que a questão fique por indagar, que a ideia de gênero se tenha elaborado depois do novo e radical dualismo como parte da perspectiva cognitiva eurocentrista (Quijano, 2005, p.129).

Quijano (2009, p. 101) reflete sobre a classificação de indivíduos na América, no capitalismo mundial, colonial/moderno, a qual se estrutura sobre trabalho, raça e gênero. Tal articulação está estruturada em torno de dois eixos centrais, que são o controle da produção de

recursos de sobrevivência social e o controle da reprodução biológica da espécie. Nesse viés, o controle da reprodução biológica implica o controle do sexo e dos seus produtos – prazer e descendência – em função da "propriedade", sendo que a raça foi incorporada ao capitalismo eurocentrado em função de ambos os eixos. Os estudos de Quijano foram fundamentais para estruturar a análise sobre colonialidade, contudo, um passo a mais pode ser dado ao buscarmos compreender efetivamente os efeitos da colonialidade sobre o gênero.

De acordo com Maria Lugones (2020), a análise interseccional acerca da opressão colonial sobre mulheres revela o que não conseguimos ver quando categorias como gênero e raça são concebidas separadas uma da outra. A autora argumenta que, por mais que na modernidade eurocêntrica capitalista sejamos todos/as racializados/as e um gênero nos seja atribuído, nem todos/as somos dominado/as ou vitimizado/as por esse processo, que é binário, dicotômico e hierárquico.

Junto a outras autoras de cor feministas, como Kimberlé Crenshaw, Luganos defende que as categorias são entendidas como homogêneas e acabam por selecionar um dominante em seu grupo, que serve como norma, parâmetro. Assim, "mulher" seleciona como norma as mulheres brancas heterossexuais burguesas, "homem", seleciona homens brancos heterossexuais burgueses, "negro" seleciona homens heterossexuais negros, e assim por diante. A tarefa incumbida é a de reconceitualizar a lógica da intersecção no sentido de evitar a separação das categorias existentes e o pensamento categorial.

> Somente ao perceber gênero e raça como tramados ou fundidos indissoluvelmente, podemos realmente ver as mulheres de cor. Isso significa que o termo "mulher", em si, sem especificação dessa fusão, não tem sentido ou tem um sentido racista, já que a lógica categorial historicamente seleciona somente o grupo dominante – as mulheres burguesas brancas heterossexuais – e, portanto, esconde a brutalização, o abuso, a desumanização que a colonialidade de gênero implica (Lugones, 2020).

Lélia Gonzalez, ao refletir sobre os efeitos da colonialidade, aponta que a superioridade eurocristã (branca e patriarcal) se constituiu por meio do racismo enquanto "ciência", atribuindo aos povos colonizados a característica de "selvagens", naturalizando a violência etnocida e destruidora das forças colonizadoras que se abateram sobre esses povos (2020, p. 129).

Gonzalez (2020, p. 142) reforça que falar de opressão à mulher latino-americana é falar de uma generalidade que esconde, enfatiza e invisibiliza, ao tirar de cena, a dura realidade de milhões de mulheres que acabam pagando um preço muito alto por não serem brancas. Assim, a questão racial na América Latina foi escondida dentro das sociedades hierárquicas que aqui se formaram, como resultado das ideologias de classificação social (racial e sexual) que herdaram. Para as mulheres não-brancas, restou a opressão e exploração resultantes do

capitalismo patriarcal-racista, que se sucedeu em profundas desigualdades raciais no continente, incluindo, de forma muito bem articulada, a desigualdade sexual.

> Trata-se de uma dupla discriminação para com as mulheres não brancas na região: as amefricanas e as ameríndias. O caráter duplo de sua condição biológica – racial e/ou sexual – as torna as mulheres mais oprimidas e exploradas de uma região de capitalismo patriarcal-racista dependente. Precisamente porque esse sistema transforma diferenças em desigualdades, a discriminação que sofrem assume um caráter triplo, dada sua posição de classe: as mulheres ameríndias e amefricanas são, na maioria, parte do imenso proletariado afro-latino-americano (2020, p. 145-146).

Para as mulheres indígenas na América Latina, especialmente no Brasil, a dominação colonial marcou profundamente suas condições de existência no território ocupado. Lugones (2020) observa que o alcance do sistema de gênero imposto pela colonização incluiu a subordinação de mulheres em todos os aspectos da vida, e, citando os ensinamentos de Gunn Allen, destaca que muitas comunidades de nativo-americanos eram matriarcais e entendiam o gênero em termos igualitários, em oposição à subordinação a que foram submetidas.

O fato é que muitas tribos indígenas eram, na verdade, ginocêntricas, onde entendia-se que a primeira força do universo era feminina e esse entendimento autorizava todas as atividades tribais, o que resultava na representação da mulher no centro de tudo, onde nada seria sagrado sem sua benção (Allen, 1986 *apud* Lugones, 2020).

Para que a submissão das tribos ocorresse seguindo o padrão colonizador, foi necessário substituir a pluralidade ginocêntricas por um ser supremo masculino, pautado no cristianismo, de modo que seria necessário atingir quatro objetivos para a passagem das tribos indígenas de igualitárias e ginocêntricas a hierárquicas e patriarcais.

> 1. A primazia do feminino como criador é destituída e substituída por criadores masculinos.
> 2. São destruídas as instituições de governo tribal e as filosofias sobre as quais eles estão organizados, como aconteceu com os iroqueses e cheroquis.
> 3. As pessoas são “expulsas de suas terras, privadas de seu sustento econômico, e forçadas a diminuir ou abandonar por completo todo empreendimento do qual depende sua subsistência, filosofia e sistema ritual. Depois de transformados em dependentes das instituições brancas para sua sobrevivência, os sistemas tribais não conseguem manter o ginocentrismo, quando o patriarcado – na verdade, sua sobrevivência – exige uma dominação masculina”.
> 4. A estrutura do clã precisa ser substituída de vez, ao menos em teoria, pela família nuclear. Com esse esquema, as mulheres líderes dos clãs são substituídas por oficiais machos eleitos e a rede psíquica formada e mantida pela ginocêntricidade não autoritária baseada no respeito e na diversidade de deuses e pessoas é destruída (Allen, 1986).

Ou seja, para a autora, a inferiorização das mulheres indígenas está intimamente ligada à dominação e transformação da vida tribal, onde a destruição da ginocracia foi crucial para a exploração e dizimação de populações, fosse por meio da fome, de doenças ou da quebra de estruturas econômicas, espirituais e sociais.

É de suma importância entender o lugar do gênero a partir da experiência colonialista e observar o alcance das mudanças nas estruturas sociais dos povos dominados/colonizados. Lugones (2020) reforça que tais mudanças foram introduzidas através de processos heterogêneos, descontínuos, lentos, totalmente permeados pela colonialidade do poder, que violentamente inferiorizou as mulheres colonizadas. Entendemos, portanto, que a classificação racial das populações foi condição necessária para a existência de um sistema de gênero pautado na colonialidade do poder.

Analisando o contexto brasileiro, Susana de Castro (2020) observa que isso que chamamos de "Brasil" foi construído em cima do apagamento de memórias de povos originários que aqui habitavam, representantes de etnias e nações diversas. Esse apagamento atingiu primeiramente as mulheres indígenas que se encontravam em território brasileiro e que, além de terem sido exploradas e violentadas, tiveram suas vivências e perspectivas silenciadas, sendo resumidas à uma imagem sexualizada e à força de trabalho.

Assim, é pertinente apontar o silenciamento de mulheres indígenas no Brasil como uma das formas de violência de gênero marcadas pela colonialidade do poder, cujas marcas persistem na sociedade brasileira até o presente. A experiência a ser analisada abarca as vivências e registros de mulheres indígenas amazônidas.

4 O SILENCIAMENTO DE MULHERES INDÍGENAS AMAZÔNIDAS: A VIOLÊNCIA DE GÊNERO COLONIAL

Segundo Susana de Castro (2020), o poder não é apenas caracterizado por superioridade de força e capacidade de violência e intimidação. Na verdade, possui um aspecto não-material, que se caracteriza pela primazia de alguns em se colocarem como porta-vozes da narrativa a partir da qual a história será contada. A formação do Brasil é contada, a exemplo, a partir da perspectiva do colonizador.

Ao pensarmos a exclusão e silenciamento de mulheres indígenas brasileiras, precisamos, primeiramente, refletir sobre a produção do saber, que esteve sob o domínio masculino. Os homens tomaram para si as narrativas sobre o mundo e, ao retratá-lo, fizeram com base em seus ideais patriarcais. Maciel (2017, p. 7) destaca que foram os homens que, nas Américas, descreveram o "encontro etnográfico" com os povos ou sociedades do Novo Mundo a partir dos princípios da sociedade patriarcal à qual pertenciam.

A colonialidade do poder esteve presente na exclusão de mulheres, à medida em que o Novo Mundo era retratado por cronistas e naturalistas sob o viés patriarcal e eurocêntrico, que subjugou. Já nos primórdios da colonização, podemos destacar a carta de Pero Vaz de Caminha,

que cita “as vergonhas” das mulheres indígenas, fomentando o imaginário sobre elas fundado no erotismo, na beleza e na sexualidade aflorada. Na carta, a mulher indígena é retratada como um ser exótico com forte apelo sexual (Martins; Miranda, 2020, p. 136).

Iraildes Caldas Torres (2015, p. 12) aponta para a evidente motivação preconceituosa sobre os habitantes da região amazônica brasileira, especialmente sobre as mulheres, que foram retratadas com os piores predicados, como lascivas sexuais, parideiras e depravadas. Cronistas como Hans Staden descreveram mulheres pelo lado da fantasia, do exótico, incrementando o aspecto de imoralidade a partir da visão judaico-cristã que carregava.

> Ornar a verdade com fábula ou com fatos inverídicos significa, realmente, desfigurá-la. De cepa fortemente patriarcal, esses cientistas exacerbaram as relações de gênero no novo continente. Essa ideologização é, pois, responsável por vezos hiper-discriminatórios para com indígenas que passam a ser vistos também, sob o preconceito étnico. É, pois, nos aspectos do exotismo e da lascívia sexual que sangra o preconceito étnico na Amazônia (Torres, 2015, p. 13).

Poucos são os relatos encontrados que dão luz às mulheres indígenas, pois as visões dos viajantes sobre a Amazônia nos séculos XVI e XVII marcam a soberania da natureza e a ausência do sujeito. Podemos citar como contraponto os relatos de Elizabeth Agassiz, que, juntamente com seu esposo, realizou expedição no Brasil no período de 1865 a 1866. A viajante registrou que “nunca vi a mulher, nesses divertimentos dos índios, demonstrar faceirice provocante; é o homem que solicita; ele se atira aos pés da dama sem lhe arrancar um gesto ou um sorriso” (1975, p. 163).

O relato de Agassiz auxilia na desconstrução da ideia formada pelos colonizadores de que mulheres indígenas na Amazônia seriam mulheres fáceis e de lasciva sexual. Fato, contudo, é que as mulheres não costumam ser lembradas nos escritos dos viajantes, tendo sido silenciadas tanto porque ficaram escondidas na linguagem do masculino de forma linear e universal, como também porque ficaram ausentes das preocupações mais abrangentes de uma antropologia do contato (Maciel, 2017).

O olhar sobre mulheres indígenas é marcado por estereótipos, representações que as associam, no início da colonização, ao papel de procriadores por serem sexualmente disponíveis, que perduraram na construção histórica de sua imagem. Suelen Julio (2015) cita as obras *Casa-Grande e Senzala*, de Gilberto Freyre, e *Os Primeiros Troncos Paulistas e o Cruzamento Euro-americano*, de Alfredo Ellis Jr., como referências para a manutenção da imagem da mulher indígena como um ser sexualizado.

> [...] ambiente em que começou a vida brasileira foi quase de intoxicação sexual [...], com mulheres da terra se entregando nuas aos [...] brancos, as mais ardentes indo esfregar-se nas pernas desses que supunham deuses (Freyre, 2006, *apud* Martins; Miranda, 2020, p. 137).

> Imagine-se o lusitano, ardoroso, descendente do arabo-berber muçulmânico, imigrado solteiro, livre de escrúpulos e de preconceitos, longe do mulherio branco, em meio rude, agreste e licencioso, como deveria ter ele abusado do femeaço indígena, no planalto paulista! (Ellis Jr., 1976, *apud* Julio, 2015, p. 2).

As abordagens apresentadas contribuem para a constante sexualização da mulher indígena (Martins; Miranda, 2020, p. 137), que, segundo Julio (2015), a ênfase nos aspectos sexual e reprodutor expressa mais o que a sociedade colonial e patriarcal esperava dessas mulheres do que o papel que elas exerceram.

Especialmente na região amazônica, percebe-se um completo apagamento das vivências e existência de mulheres indígenas, cujos relatos, em sua grande maioria, limitam-se a descrever os costumes considerados "bárbaros", como o de não cobrir as genitálias.

Como exemplo de relatos, Torres (2014) aponta que, entre 1783 e 1792, a Coroa Portuguesa financiou a viagem do naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira para dirigir uma expedição científica em território brasileiro, que percorreu o Pará, Rio Negro, Mato Grosso e Cuiabá. Nos escritos do naturalista, as mulheres não aparecem como sujeitos de ação na região; aparecem apenas no quesito quantidade numérica das pessoas que residem nas localidades visitadas pela expedição.

Maciel (2017, p. 9) indica que no século XIX, principalmente na sua primeira parte, o silêncio sobre mulheres é quase total, tendo por base os relatos de expedições junto à etnia Tikuna, o mais numeroso povo indígena da Amazônia brasileira. Cientistas que estiveram na região amazônica onde viviam esses povos tão somente retomam relatos anteriores, indicando que sequer houve contato direto com essas mulheres. Outro cientista, Henry Walter Bates, que residiu na Amazônia entre 1850 e 1859, apenas menciona as mulheres Tikunas no que diz respeito às suas "tatuagens", casamento, o rito da puberdade e a festa da Moça Nova.

O processo de silenciamento e apagamento de mulheres indígenas na região também produziu efeitos sobre as vivências de mulheres de etnias em que as relações de gênero se manifestavam de diferentes maneiras, como é o caso da etnia Sateré-Mawé, que habitam a região do médio rio Amazonas. De acordo com os estudos de Iraildes Caldas Torres sobre os povos Sateré-Mawé, o conceito de gênero não abarca as relações estabelecidas entre homens e mulheres no mundo Sateré-Mawé (2015, p. 27).

Em outro ensaio, Torres (2017, p. 28) destaca que a mitologia da etnia Sateré-Mawé dá conta de que a origem e a humanidade desse povo advêm da força de uma mulher que, vivendo ainda em uma dimensão encantada, pré-humana, teve seu filho morto por dois irmãos que não aceitaram sua gravidez. Posteriormente, *Anhuyã-muasawrp* atua para o surgimento do guaraná, que marca a história da criação do povo.

> A convivência entre eles [homens e mulheres Sateré-Mawé] está pautada no princípio do mito de origem do guaraná, onde a mulher por mais que a nossos olhos possa parecer submissa tem o seu lugar específico na comunidade e sua importância social mesmo que comumente não assuma cargos políticos e de chefia, ainda que nada as impeça se assim desejarem (Torres, 2015, p. 27).

Importa mencionar que o edifício conceitual, político-social, ético e moral dos povos indígenas está ancorado na oralidade das histórias, não interessando, no caso dos Sateré-Mawé, distinguir se as narrativas são falsas ou verdadeiras, porquanto as histórias ensinam para a vida e para todo o sistema ético-político-social (Torres, 2017, p. 31). No caso do mito que origina esse povo, a autora chama a atenção para o princípio feminino ordenador dos acontecimentos, uma vez que, nessa narrativa, a mulher aparece como chave central à história, com uma força capaz de atos grandiosos que fundam não só os seres viventes, mas também todo o sistema moral e estético de um povo (2017, p. 32).

As abordagens tradicionais sobre a mulher indígena amazônida que perduraram durante séculos no Brasil, evidentemente estão estabelecidas a partir do sistema de dominação patriarcal que funda a colonialidade de poder, puramente androcêntrica. Nesse sentido, algumas abordagens tradicionais inclusive mascararam abusos sexuais, a partir da explicação de relações com os colonizadores através da suposta liberdade sexual de mulheres indígenas (Presta 2006 *apud* Julio, 2015).

Bourdieu (1998), ao tratar da dominação masculina, salienta que a força da ordem masculina se evidencia na dispensa de justificação, pois a visão androcêntrica impõe-se como neutra, não havendo necessidade de se enunciar em discursos que visem sua legitimação.

> A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos [...]. O mundo social constrói o corpo como realidade sexuada e como depositário de princípios de visão e de divisão sexualizantes (Bourdieu, 1998, p. 18).

Essa ordem de dominação, alicerçada na visão do colonizador, esteve aliada à coisificação das mulheres indígenas, sujeitos vistos como “sem alma”, não racionais e puramente sexuais.

O silenciamento de mulheres é um processo que Michelle Perrot (2008) discute em sua obra *História das Mulheres no Ocidente.* Reflete que escrever uma história das mulheres é um empreendimento relativamente novo e revelador de uma profunda transformação e está vinculado à concepção de que mulheres são sujeitos que possuem história, retirando-as do lugar destinado meramente à reprodução, sendo agentes históricos e que possuem uma historicidade relativa às relações entre sexos.

> Michelle Perrot (2007), destaca três aspectos: primeiro, o silêncio do relato, que se deu pelo fato das mulheres terem sido excluídas e invisibilizadas nos documentos, uma vez que não faziam parte do espaço público, da vida econômica e política da sociedade; segundo, o silêncio das fontes, que ocorreu porque as mulheres – excluídas destas atividades, assim como daquelas relacionadas com as letras e as ciências - deixaram pouquíssimos relatos escritos sobre sua forma de ver o mundo e; terceiro, a dissimetria sexual das fontes, ocasionada pelo domínio masculino na produção documental e científica (Maciel, 2017, p. 8).

Assim, consoante os estudos de gênero na Amazônia brasileira e os aspectos da colonialidade do poder, é evidente o silenciamento e apagamento de mulheres indígenas amazônidas das construções sociais no Brasil colonial. Entendemos ser aplicável ao cenário amazônico o que Gunn Allen chamou a atenção: a exploração de mulheres indígenas e a dominação de povos indígenas pelo colonizador está ligada ao silenciamento de mulheres, com a substituição da pluralidade ginocêntricas por um ser supremo masculino.

A primazia do feminino, vista em etnias como a dos Sateré-Mawé, foi sendo destituída pelo colonizador, cuja figura é representada pelo homem branco europeu. Julio (2015, p. 7) reforça que dentre as expressões de gênero da violência colonizadora, estava o estupro de mulheres indígenas e a violência doméstica. A visão da violência colonial foi, então, mascarada pela concepção de que mulheres indígenas possuíam a sexualidade aguçada.

Torres (2014, p. 25) reflete que o silenciamento e a invisibilidade produzida sobre as mulheres na Amazônia é uma violência de gênero, sendo necessário quebrar o silêncio de gênero na floresta amazônica, uma vez que as relações de gênero são elementos estruturantes da vida em sociedade.

Considera-se, portanto, que a colonialidade do poder ignora as diversas manifestações sociais, econômicas, políticas e jurídicas que transformam e moldam as estruturas sociais da região colonizada. O pensamento decolonial se propõe a destacar a autonomia e as condições do ator social subalterno se tornar um agente de mediações múltiplas dentro de seu contexto social (Lima; Kosop, 2018), e, no que diz respeito às relações de gênero e sua imbricação com as normativas jurídicas, especialmente no que diz respeito ao combate à violência de gênero, é oportuno pensar o campo jurídico a partir da perspectiva decolonial.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo buscou analisar os efeitos da colonialidade do poder sobre mulheres, dando enfoque, especificamente, às mulheres indígenas na região amazônica brasileira, com o intuito de responder ao seguinte questionamento: em que medida a mulher indígena foi silenciada pela opressão colonial?

Inicialmente, entendeu-se ser de suma importância compreender o lugar do gênero a partir da experiência colonialista e observar o alcance das mudanças nas estruturas sociais dos povos dominados/colonizados. Utilizando as reflexões da socióloga María Lugones, referência na produção de estudos sobre a perspectiva de gênero e colonialidade, reforça-se que as mudanças sociais evidenciadas no período colonial foram introduzidas através de processos heterogêneos, descontínuos, lentos, totalmente permeados pela colonialidade do poder, que violentamente inferiorizou as mulheres colonizadas.

Observa-se, ainda, que o racismo, evidenciado através da classificação racial das populações, foi condição necessária para a existência de um sistema de gênero pautado na colonialidade do poder.

Feitas as considerações sobre a colonialidade na América Latina, analisamos o contexto brasileiro de dominação, que, segundo Susana de Castro, o que chamamos de "Brasil" foi construído em cima do apagamento de memórias de povos originários que aqui habitavam, representantes de etnias e nações diversas. Esse apagamento atingiu primeiramente as mulheres indígenas que se encontravam em território brasileiro e que, além de terem sido exploradas e violentadas, tiveram suas vivências e perspectivas silenciadas, sendo resumidas à uma imagem sexualizada.

No presente artigo, optamos por centralizar o debate sobre gênero e colonialidade ligado ao silenciamento de mulheres indígenas no Brasil por meio da figura da mulher indígena amazônida.

Essa mulher foi retratada por cronistas e naturalistas que exploraram a região amazônica como lascivas sexuais, parideiras e depravadas, quando retratadas, pois, poucos são os relatos encontrados que dão enfoque às mulheres indígenas. Utilizando por base os estudos de Iraildes Caldas Torres sobre o povo Sateré-Mawé e de Benedito Maciel sobre os Tikunas, verifica-se que o silenciamento que teve efeito sobre essas mulheres a partir de abordagens sexistas tradicionais permitiu que fossem mascaradas violências como os abusos sexuais, a partir da explicação de relações com os colonizadores através da suposta liberdade sexual de mulheres indígenas.

Por fim, entendemos, então, ser pertinente apontar o silenciamento de mulheres indígenas no Brasil como uma das formas de violência de gênero marcadas pela colonialidade do poder, cujas marcas persistem na sociedade brasileira até o presente.

6 REFERÊNCIAS

AGASSIZ, Luiz; AGASSIZ, Elizabeth Cary. **Viagem ao Brasil: 1865-1866.** Traduzido por João Etienne Filho. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1975.

CASTRO, Susana de. **Condescendência: estratégia pater-colonial de poder**. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. (org.). Pensamento Feminista Hoje: Perspectivas Decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. **Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da "invenção do outro"**. In: LANDER, Edgardo (Org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

CÉSAIRE, Aimé. **Discurso sobre o colonialismo.** São Paulo: Letras Contemporâneas, 2010**.**

GONZALEZ, Lélia. **A categoria político-cultural de amefricanidade**. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (orgs). Por um Feminismo Afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020d. p. 127-138.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino americano**. In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (orgs). Por um Feminismo Afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Zahar, 2020d. p. 139-150.

LANDER, Edgardo. **Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêntricos**. In: LANDER, Edgardo (Org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

LIMA, F. DA S.; JEREMIAS, J. D. C.; FERRAZZO, D. **Como gênero e raça estruturam o sistema prisional: Diálogos com Angela Davis sobre racismo e sexismo no controle punitivo brasileir**o. Revista Direito e Práxis, v. 15, n. 2, p. e66960, abr. 2024.

LIMA, José Edmilson De Souza; KOSOP, Roberto José Covaia. **Giro Decolonial e o Direito: Para Além de Amarras Coloniais**. Revista Direito e Práxis, *Ahead of print,* Rio de Janeiro, 2019.

LUGONES, María. **Colonialidade e gênero**. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. (org.). Pensamento Feminista Hoje: Perspectivas Decoloniais. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

MACIEL, Benedito do Espírito Santo Pena. **Entre fios de tucum e traçados de arumã:** silêncio, memória, trabalho e cotidiano das mulheres Tikuna do Alto Solimões. *Somanlu*: Revista De Estudos Amazônicos, 13(1), 06–24.

MARTINS, Carmentilla; MIRANDA, Cássia Brito de. **Erotização e Sexualização do Corpo: representações sociais da mulher brasileira**. Revista Científica Gênero na Amazônia, Belém, n. 16-18, 2020.

PERROT, Michelle. Escrever uma história das mulheres: relato de uma experiência. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, n. 4, p. 9–28, 2008.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder e classificação social**. In: SANTOS, Boaventura de Sousa. MENESES, Maria Paula. Epistemologias do Sul. São Paulo: 2010. p. 84-130.

QUIJANO, Aníbal. **Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina**. In: LANDER, Edgar (org.) A Colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Buenos Aires: CLACSO, 2005.